

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9gf8tvfl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2012 Moção de congratulação nº 1699/2012 Protocolo nº 4071/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao CREFITO 9 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Senhor Elias Nasrala Neto, extensivo a todos os Terapeutas Ocupacionais do Estado de Mato Grosso, pelo "Dia do Terapeuta Ocupacional", comemorado no dia 13 de outubro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Dia do Terapeuta Ocupacional, comemorado em 13 de outubro, representa a data da regulamentação do Decreto Lei nº 938 do ano de 1969, que estabelece um código de ética supervisionado pelo Coffito (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).

Essa profissão se preocupa com a promoção da saúde e bem estar através da ocupação, algo que beneficia as pessoas de todas as idades.

O terapeuta ocupacional trata, através de programas de atividades físicas ou artísticas, de pessoas que apresentam disfunções relacionadas à alimentação, trabalho, higiene, forma de se vestir, que interferem na realização das atividades do dia a dia. A terapia ocupacional, ao contrário do que o nome sugere, não serve para preencher o tempo vago das pessoas. A função dessa importante área da saúde é devolver a capacidade das pessoas realizarem suas atividades diárias.

O profissional pode atuar em hospitais gerais e especializados, clínicas, comunidades, centros de reabilitação, unidades básicas de saúde, consultórios, instituições em regime fechado e aberto, creches, escolas, saúde da família, instituições geriátricas, empresas, domicílios e oficinas terapêuticas.

Parabéns a todos os Terapeutas Ocupacionais do Estado de Mato Grosso!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao CREFITO 9 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Senhor Elias Nasralla Neto, extensivo a todos os Terapeutas Ocupacionais do Estado de Mato Grosso, pelo “Dia do Terapeuta Ocupacional”, comemorado no dia 13 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: CREFITO 9, Rua H, QD 04, Setor A, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78049-911.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual